

BAHIA SUL CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

ATA DA 214ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 3 de março de 2004, às 10:30 horas, no escritório da Bahia Sul Celulose S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, com a presença da totalidade dos seus membros. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Luiz Cesar Pizzotti, para Secretário. O Sr. Presidente esclareceu que esta reunião tinha por finalidade deliberar sobre a substituição da empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, com inscrição no CRC-SP sob o nº 2SP015199/06, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre I, 6º andar, CEP 04543-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em função da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, que estabeleceu no seu artigo 31 a rotatividade obrigatória dos auditores independentes. O Conselho de Administração discutiu a matéria e aprovou, à unanimidade, a substituição dos auditores independentes a partir do exercício de 2004. O Conselho de Administração autorizou, ainda, a Diretoria a tomar todas as providências necessárias à substituição dos auditores, inclusive assinar todos os documentos que se fizerem necessários. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 3 de março de 2004. David Feffer - Presidente da Mesa; Luiz Cesar Pizzotti - Secretário. Os membros do Conselho de Administração: David Feffer - Presidente; Adhemar Magon - Vice-Presidente, Daniel Feffer, Boris Tabacof, Augusto Esteves de Lima Junior e Cláudio Thomaz Lobo Sonder - Conselheiros.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Luiz Cesar Pizzotti
Secretário